

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

62.455

ficha

01

São Paulo, 13 de Abril de 1993

IMÓVEL: Unidade autônoma denominada "CINEMA", localizada nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos do Edifício José Paulino Nogueira, situado no Largo do Paissandu, 62, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área construída de 6.695,62m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 26,04489%.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, com sede nesta Capital, à Rua Libero Badaro, 158, 1º andar, inscrita no - CGC/MF sob nº 61.550.141/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs. 19.530 de 20/11/1943; - 20.593 de 24/04/1945; 20.604 de 04/05/1945; 22.774 de 15/03/1948 e R. 2 M. 55.151 (especificação de condomínio) todas - deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

Av. 1 - M. 62.455, em 13 de Abril de 1993

Por requerimento datado de 26/03/1993, a proprietária COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, já qualificada, autorizou a presente averbação, para constar que tendo dado em garantia de suas reservas técnicas, nos termos do § único do artigo 85 do Decreto-Lei nº 73 de 21/11/1966, de modo que o imóvel matriculado não possa ser alienado ou de qualquer forma gravado sem prévia e expressa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP.

Sérgio A. M. LOPES
Escritor Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

Av. 2 - M. 62.455, em 13 de dezembro de 1994

Fica **CANCELADO** o **VÍNCULO** de garantia de reservas técnicas, **averbado sob nº 1**, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento particular datado de 01/12/1994.

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escritor Habilitado

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

-continua no verso-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

matrícula

62.455

ficha

01 verso

Av. 03 - M. 62.455, em 02 de julho de 1999

A vista da escritura de 18/06/1999, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 2.580 às fls. 306, e da certidão nº 108.030/99-7, expedida aos 31/05/1999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado através do contribuinte nº 001.058.0229-

EMILIO LOPES DE MORAIS ALMEIDA

Prop. Auxiliar

RICARDO J. MONTEALBANO

Oficial Designado

R. 04 - M. 62.455, em 02 de julho de 1999

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 3, a proprietária COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, com sede nesta Capital, atualmente à rua Dr. Geraldo de Campos Moreira nº 110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.550.141/0001-72, com a anuência da EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAY LTDA., com sede nesta Capital, à rua Turiassu nº 716, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.365.581/0001-50, transmitiu por VENDA feita a RURAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à rua Rio de Janeiro nº 927, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.582.608/0001.01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 02/08/1994, não registrado e referido no título, celebrado entre a vendedora e a anuente cedente EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAY LTDA., já qualificada, e a cessão e transferência celebrada pelo título, entre esta última e a ora compradora, pelo preço de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

EMILIO LOPES DE MORAIS ALMEIDA

Prop. Auxiliar

RICARDO J. MONTEALBANO

Oficial Designado

R. 5 / 62.455 venda e compra

Em 16 de agosto de 2006 - Prot. 194.649 (04/08/06)

Pela escritura de 27 de julho de 2006, lavrada pelo 8.º Tabelião de Notas desta Capital,

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

62.455

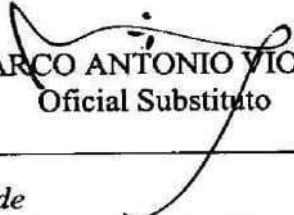
Ficha

02

São Paulo,

16 de agosto de 2006

no Livro n.º 2.928, folha n.º 233, a proprietária **RURAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, CNPJ 06.193.516/0001-86, com sede na cidade de Santana do Parnaíba, neste Estado, na avenida Doutor Yojiro Takaoka, n.º 4384, 1.º andar, sala n.º 109, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.500.000,01. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 4.830.566,72.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 06 / 62.455 indisponibilidade

Em 10 de maio de 2013 - Prot. 266.718 (29/04/2013)

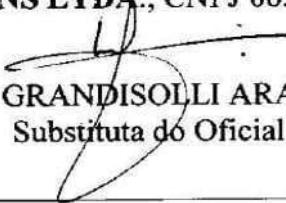
Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201304.2912.00008595-IA-870, disponibilizado aos 29 de abril de 2013, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00121488220138260068; Data e Hora: 29/04/2013 às 11:48:48; Emissor da Ordem: Setor de Execuções Fiscais, Batatais, neste Estado, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 07 / 62.455 indisponibilidade

Em 09 de agosto de 2013 - Prot. 269.242 (02/08/2013)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201308.0116.00013897-IA-410, disponibilizado em 01 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 200261820363350; Data e Hora: 01/08/2013 às 15:11:39; Emissor da Ordem: 7ª. Vara das Execuções Fiscais - Cível, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, CNPJ 06.193.516/0001-86.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

Matrícula

62.455

Ficha

02

Verso

Av. 08 / 62.455 cancelamento da indisponibilidade
Em 13 de março de 2014 - Prot. 274.424 (25/02/2014)

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201402.2512.00023444-TA-350, disponibilizado aos 25 de fevereiro de 2014, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 200261820363350; Data e Hora: 25/02/2014 às 12:14:57; Emissor da Ordem: 7ª. Vara das Execuções Fiscais - Cível, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, CNPJ 06.193.516/0001-86, averbada sob n. 07, nesta matrícula.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 09 / 62.455 cancelamento da indisponibilidade
Em 22 de outubro de 2014 - Prot. 280.834 (13/10/2014)

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201410.1015.00040438-TA-280, disponibilizado aos 10 de outubro de 2014, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00121488220138260068; Data e Hora: 10/10/2014 às 15:01:24; Emissor da Ordem: Setor de Execuções Fiscais de Batatais, deste Estado, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, já qualificada, averbada sob n. 06, nesta matrícula.

CASSIA APARECIDA SÉRGIO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

R. 10 / 62.455 arrolamento de bens
Em 03 de março de 2015 - Prot. 284.530 (25/02/2015)

Pelo ofício expedido aos 13 de fevereiro de 2015, pela Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, procedo o presente registro para constar que conforme requisição n. 1500002260, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, já qualificada, foi arrolado pela **RECEITA FEDERAL**, nos termos do artigo 64, § 5.º, da Lei n. 9.532 de 10/12/1997, sendo que: "A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO IMÓVEL

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

62.455

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 03 de março de 2015

OBJETO DESTA MATRÍCULA DEVERÁ SER COMUNICADA À UNIDADE DA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PRAZO DE 48 HORAS".

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

Av. 11 / 62.455 *indisponibilidade*

Em 16 de outubro de 2015 - Prot. 290.915 (06/10/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201510.0517.00079115-IA-190, disponibilizado aos 05 de outubro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00150814020154036144; Data e Hora: 05/10/2015 às 17:58:45; Emissor da Ordem: 2ª. Vara Federal do Fórum de Barueri, deste Estado, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, CNPJ 06.193.516/0001-86.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 62.455 *notificação*

Em 20 de dezembro de 2018 - Prot. 322.704 (23/11/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 13 de novembro de 2018, instruído com a certidão expedida aos 13 de novembro de 2018, pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade (CEPEUC), integrante da Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento - SMUL, CNPJ 10.577.663/0001-27, com sede nesta Capital, na rua São Bento, n. 405, 17.º andar, procedo à presente averbação para constar que a proprietária, **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, já qualificada, foi notificada em 18/10/2016 para fins de utilização compulsória, uma vez que o imóvel objeto desta matrícula consta do perímetro da Subprefeitura Sé, definida pela Lei Municipal n. 12.349/97, área de aplicação do Instrumento de Parcelamento Edificação e Utilização Compulsórios, conforme Lei Municipal n. 15.234/10, incluída no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos do processo administrativo n. 2016-0.198.819-9, incumbindo à proprietária, no prazo máximo de um ano, a partir do recebimento da notificação, a

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

Matrícula

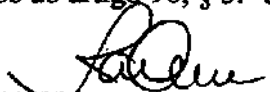
62.455

Ficha

03

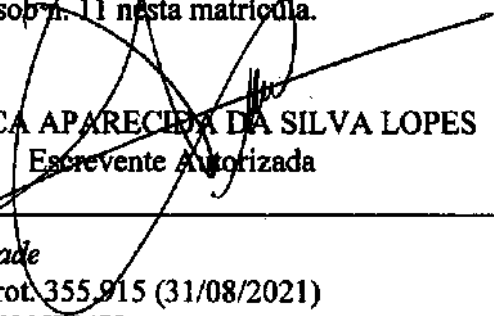
Verso

ocupação do imóvel, nos termos do artigo 96, § 3.º do PDE.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

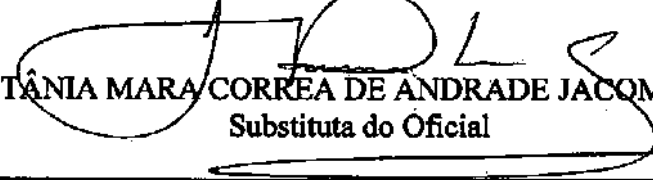
Av. 13 / 62.455 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 11 de junho de 2019 - Prot. 328.505 (29/05/2019)
Selo n. 113571331YN000102990CD192

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201905.2816.00819088-MA-720, disponibilizado aos 28 de maio de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00150814020154036144; Data e Hora: 28/05/2019 às 16:17:54; Emissor da Ordem: 2ª Vara Federal do Forum de Barueri, deste Estado, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ 06.193.516/0001-86, averbada sob n. 11 nesta matrícula.


VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 62.455 *indisponibilidade*
Em 06 de outubro de 2021 - Prot. 355.915 (31/08/2021)
Selo n. 113571331NU000360699JF21X

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202108.2614.01789036-IA-890, disponibilizado aos 26 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00040655320208260320; Data e Hora: 26/08/2021 às 14:45:27; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Limeira - Limeira - Central - 3.º Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 06.193.516/0001-86.


TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

(continua na ficha 04)

Valide aqui
este documentoRepública Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

62.455

Ficha

04

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Av. 15 / 62.455 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 25 de fevereiro de 2022 - Prot. 362.086 (04/02/2022)
Selo n. 113571331PL000404560VB22Q

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202202.0215.01993076-TA-690, disponibilizado aos 02 de fevereiro de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00040655320208260320; Data e Hora: 02/02/2022 às 15:07:41; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Limeira - Limeira - Central - 3.º Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ 06.193.516/0001-86, averbada sob n. 14 nesta matrícula.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 62.455 *indisponibilidade*
Em 24 de janeiro de 2023 - Prot. 375.389 (13/01/2023)
Selo n. 113571331WK000502118YR239

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202301.1113.02508639-IA-071, disponibilizado aos 11 de janeiro de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50044229120224036126; Data e Hora: 11/01/2023 às 13:55:21; Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Santo André - 2.ª Vara Federal de Santo André, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ 06.193.516/0001-86.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 62.455 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 29 de novembro de 2023 - Prot. 387.836 (07/11/2023)
Selo n. 113571331HH000600481NX238

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202311.0613.03017889-MA-650, disponibilizado aos 06 de novembro de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0062455-77

Matrícula
62.455

Ficha
04

Verso

50044229120224036126; Data e Hora: 06/11/2023 às 13:31:40; Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Santo André - SP - 2E Vara Federal de Santo André, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 06.193.516/0001-86, averbada sob n. 16 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 18 / 62.455 *indisponibilidade*
Em 01 de março de 2024 - Prot. 392.047 (20/02/2024)
Selo n. 113571331HT000628577HP24R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202402.1613.03162775-IA-300, disponibilizado aos 16 de fevereiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50019233120224036128; Data e Hora: 16/02/2024 às 13:52:07; Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Jundiaí - 1E Vara Federal de Jundiaí, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 06.193.516/0001-86.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 62.455 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 21 de março de 2024 - Prot. 392.543 (01/03/2024)
Selo n. 113571331ON000633628KD248

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202402.2917.03188999-MA-480, disponibilizado aos 29 de fevereiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50019233120224036128; Data e Hora: 29/02/2024 às 17:14:51; Emissor da Ordem: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Jundiaí - 1E Vara Federal de Jundiaí, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 06.193.516/0001-86,

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

Valide aqui
este documentoRepública Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

CNM: 113571.2.0062455-77

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

62.455

Ficha

05

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 21 de março de 2024

averbada sob n. 18 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

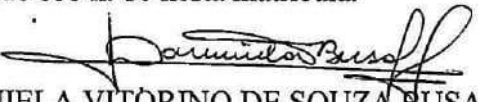
Av. 20 / 62.455 *cancelamento da averbação de notificação*
Em 20 de junho de 2025 - Prot. 412.711 (04/06/2025)
Selo n. 113571331DL000772119QW25N

Atendendo ao requerimento datado de 03 de junho de 2025, expedido pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade (CEPEUC), integrante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, já qualificada, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da averbação de notificação feita sob n. 12 nesta matrícula, uma vez que foram apresentados os documentos comprovando o uso do imóvel no prazo legal, nos termos do artigo 97, §2.º da Lei Municipal n. 16.050/2014, o que foi reconhecido através do Despacho n. 365/2024, no processo administrativo n. 6068.2025/0005155-7.


JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado

Av. 21 / 62.455 *cancelamento do arrolamento de bens*
Em 08 de setembro de 2025 - Prot. 416.421 (21/08/2025)
Selo n. 113571331FT000798593IF254

Pelo ofício expedido aos 15 de agosto de 2025, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, requisição n. 25.00.00.63.74, processo administrativo n. 10882.721994/2014-81, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do arrolamento de bens registrado sob n. 10 nesta matrícula.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente SubstitutaValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUYQQ-T7CHD-97PHE-K77HL>

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 10/10/2025.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CNM: 113571.2.0062455-77

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Emitido por: Eduarda

AO OFICIAL	R\$:	44,20
AO ESTADO	R\$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R\$:	8,60
AO SINOREG	R\$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	3,03
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,90
AO MP	R\$:	2,12
TOTAL	R\$:	73,74

PROTOCOLO: 1.159.291



Cod. Seg.:

5o.55877492618016716016134/124289665851159291MAT62455

o selo digital abaixo poderá ser
consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3EA0008120100T25F

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Lefosse

BERMUDES

ADVOGADOS

Doc. 05

Laudo Cine Paissandú